

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente FORNECEDOR, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2015 – SMED, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, conforme descrito no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de construção - V, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GERDI GONÇALVES VITÓRIA, CNPJ/MF sob nº 14.957.835/0001-49, com sede à Av. Domingos de Almeida 502, Pelotas -RS, CEP: 96085-470 telefone:(53)32280844 fax(53)32280844 ,representada pelo Senhor(a) ,lorimã Nunes de Souza, RGº 2024031565 SSP/RS, CPF nº 372526230/68, E-mail: toffevariedades@hotmail.com.

LOTE Nº 01

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE
1	UNIDADE	1	LOTE 01 constituído de:	Krona	R\$ 0,90	R\$ 45,00	R\$ 6.405,00
			1.1) 50 un Adaptador para mangueira de 3/4".	Krona	R\$ 1,45	R\$ 72,50	
			1.2) 50 un Adaptador para mangueira de 1"	Krona	R\$ 4,45	R\$ 222,50	
			1.3) 50 un Adaptador para mangueira de 1 1/2"	Krona	R\$ 4,45	R\$ 222,50	
			1.4) 50 un Adaptador para mangueira de 1 3/4".	Krona	R\$ 4,60	R\$ 230,00	
			1.5) 50 un Adaptador para mangueira de 2"	Krona	R\$ 5,40	R\$ 540,00	
			1.6) 100 un Adaptador para mangueira de 2 1/2".	Krona	R\$ 180,00	R\$ 900,00	
			1.7) 05 un Mangueira para água de 1", rolo com 100 metros.	Krona	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	
			1.8) 05 un Mangueira para água de 2", rolo com 100 metros.	Krona	R\$ 180,00	R\$ 900,00	
			1.9) 05 un Mangueira para água de 3/4", rolo com 100 metros.	Krona	R\$ 0,60	R\$ 30,00	
			1.10) 50 un Emenda para mangueira de 1/2".	Krona	R\$ 0,85	R\$ 42,50	
			1.11) 50 un Emenda para mangueira de 3/4".	Krona	R\$ 1,60	R\$ 80,00	
			1.12) 50 un Emenda para mangueira de 1"	Krona	R\$ 5,40	R\$ 270,00	
			1.13) 50 un Emenda para mangueira de 1 1/2".	Krona			

[Handwritten signatures and initials]

		1.14) 50 un Emenda para mangueira de 1 3/4".	Krona	R\$ 5,40	R\$ 270,00	
		1.15) 50 un Emenda para mangueira de 2".	Krona	R\$ 6,60	R\$ 330,00	
		1.16) 50 un Emenda para mangueira de 2 1/2"	Krona	R\$ 6,60	R\$ 330,00	
		1.17) 50 un Emenda para mangueira de 3".	Krona	R\$ 8,40	R\$ 420,00	

LOTE N° 03

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE
3	UNIDADE	1	LOTE 03 constituído de:	New Tintas	R\$ 8,55	R\$ 42,75	R\$ 1.100,00
			3.1) 05 un Solvente, lata de 900ml.	New Tintas	R\$ 35,73	R\$ 357,25	
			3.2) 10 gl Solvente, galão de 5 litros.	New Tintas	R\$ 40,00	R\$ 200,00	
			3.3) 05 un Verniz incolor, lata de 3,6 litros.	New Tintas	R\$ 6,00	R\$ 300,00	
			3.4) 50 un Thinner, lata de 900ml	New Tintas	R\$ 40,00	R\$ 200,00	
			3.5) 05 un Verniz escuro, lata de 3,6 litros.				

LOTE N° 04

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE
4	UNIDADE	1	LOTE 04 constituído de:	Atlas	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 1.700,00
			4.1) 30 un Rolo de lã de carneiro, para pintura, suporte de 23cm, com cabo	Atlas	R\$ 3,00	R\$ 90,00	
			4.2) 30 un Rolo de lã de carneiro, para pintura, suporte de 15cm, com cabo	Atlas	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
			4.3) 100 un Pincel 1 1/2", cerdas brancas para verniz, com cabo de madeira	Atlas	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
			4.4) 100 un Pincel 1 1/2", cerdas pretas para tinta a óleo-esmalte, com cabo de madeira.	Atlas	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
			4.5) 100 un Pincel 2 1/2", cerdas brancas para verniz, com cabo de madeira	Atlas	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
			4.6) 100 un Pincel 2 1/2", cerdas pretas longas para tinta a óleoesmalte, com cabo de madeira.	Atlas	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
			4.7) 100 un Pincel 2", cerdas brancas para verniz, com cabo de madeira	Atlas	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
			4.8) 100 un Pincel 3", cerdas pretas para tinta a óleo-esmalte, com cabo de madeira.	Atlas	R\$ 0,70	R\$ 70,00	
			4.9) 100 un Pincel 3/4", cerdas pretas para tinta a óleo-esmalte, com cabo de madeira.	Atlas	R\$ 0,70	R\$ 70,00	
			4.10) 100 un Pincel 3/4", cerdas brancas para verniz, com cabo de madeira	Atlas	R\$ 0,70	R\$ 70,00	
			4.11) 100 un Pincel 1/2", cerdas pretas para tinta a óleo-esmalte, com cabo de madeira.	Atlas	R\$ 3,00	R\$ 60,00	
			4.12) 20 un Bandeja para pintura em PVC na cor preta, medindo aproximadamente 251 x 202mm, capacidade para 1,3 litros.	Atlas	R\$ 3,00	R\$ 60,00	
			4.13) 20 un Bandeja para pintura em PVC na cor preta, medindo aproximadamente 370 x 290mm, capacidade para 2,7 litros.				





LOTE N° 05

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE
5	UNIDADE	1	LOTE 05 constituído de: 5.1) 30 un Trincha retangular (broxa), tamanho: 15 x 5,6cm, cabo plástico em monofilamento bicolor, comprimento: 200mm, largura: 80mm, altura: 85cm, peso de 170g. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. 5.2) 30 un Trincha retangular (broxa), tamanho: 18 x 8,0cm, fio sintético com cabo e suporte de fibra bicolor, comprimento das cerdas de 65cm. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. 5.3) 200 un Lixa para ferro nº 80. 5.4) 200 un Lixa para ferro nº 100. 5.5) 20 un Balde metálico para concreto, com capacidade de 10 litros. 5.6) 10 un Escova de aço com cabo de madeira, ligeiramente curvo, possuindo 155mm preenchidos por cerdas, comprimento do corpo: 300mm, formação dos tufos de cerdas: 18 x 4, largura: 40mm, peso de 0,162kg 5.7) 05 pç Lixa de fita para madeira nº 60, rolo com 50 metros. 5.8) 05 pç Lixa de fita para madeira nº 80, rolo com 50 metros. 5.9) 02 pç Lixa de fita para madeira nº 150, rolo com 50 metros 5.10) 02 pç Lixa de fita para madeira nº 120, rolo com 50 metros. 5.11) 20 un Balde de PVC para pedreiro, na cor preta, com capacidade de 10 litros 5.12) 50 rl Lixa nº 100, rolo com 50 metros.	Atlas Atlas Tatu Tatu Brasfort Brasfort Tatu Tatu Tatu Tatu Brasfort Tatu	R\$ 1,74 R\$ 2,67 R\$ 1,28 R\$ 1,16 R\$ 9,28 R\$ 1,62 R\$ 52,20 R\$ 52,20 R\$ 52,20 R\$ 52,20 R\$ 2,90 R\$ 52,20	R\$ 52,20 R\$ 80,10 R\$ 256,00 R\$ 232,00 R\$ 185,60 R\$ 16,20 R\$ 261,00 R\$ 261,00 R\$ 104,40 R\$ 104,40 R\$ 58,00 R\$ 2.610,00	R\$ 4.220,90

LOTE N° 06

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE
6	UNIDADE	1	LOTE 06 constituído de: 6.1) 07 un Roda de carrinho de mão completa com roletes 6.2) 05 un Serrote profissional de 22", dentes temperados, lâminas em aço carbono temperado e lixado, cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados, 5 dentes por polegada, superfície polida, proteção plástica para dentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses. 6.3) 05 un Colher de pedreiro, 7", larga oval, com cabo de madeira. 6.4) 05 un Colher de pedreiro, 8", larga oval, com cabo de madeira. 6.5) 05 un Colher de pedreiro, 9", larga oval, com cabo de madeira.	D Lucca Brasfort Brasfort Brasfort Brasfort	R\$ 26,77 R\$ 19,04 R\$ 4,00 R\$ 4,44 R\$ 5,12	R\$ 187,40 R\$ 95,20 R\$ 20,00 R\$ 22,20 R\$ 25,60	R\$ 1.500,00





	6.6) 05 un Colher de pedreiro, 8", canto arredondado, com cabo de madeira	Brasfort	R\$ 4,44	R\$ 22,20
	6.7) 05 un Prumo para pedreiro, nº 4, metálico, completo, com cordas e taco, peso de 750g. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Brasfort	R\$ 5,00	R\$ 25,00
	6.8) 20 un Lápis para carpinteiro, fabricado em madeira de alta qualidade, cor grafite, dimensões do produto (CxLxA): 180 x 17 x 10mm.	Brasfort	R\$ 0,68	R\$ 13,60
	6.9) 20 un Disco para esmerilhadeira 9"	Telstar	R\$ 5,00	R\$ 100,00
	6.10) 20 un Disco para esmerilhadeira 4.1/2".	Telstar	R\$ 5,00	R\$ 100,0
	6.11) 500 un Lâmina de ferro para serra manual, caixa com 50 unidades.	Starett	R\$ 1,60	R\$ 800,00
	6.12) 10 un Cabo de madeira para enxada de 2,5	Brasfort	R\$ 4,80	R\$ 48,00
	6.13) 02 un Apontador para lápis de carpinteiro com exclusivo sistema rotativo e encaixe no formato do lápis para carpinteiro	Brasfort	R\$ 20,40	R\$ 40,80

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

[Handwritten signatures and initials]

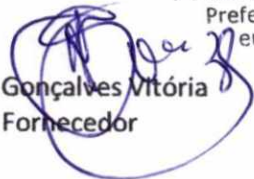
6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 29 de Julho de 2015.


Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito Municipal

Paula S. Mascarenhas
Prefeita de Pelotas
em exercício


Gerdi Gonçalves Vitória
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____

CPF _____._____._____-__

2. _____

CPF _____._____._____-__

Visto: 29/07/15


Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

D.C.G.

Fls. _____

Visto _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item (ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015 - SMED, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme descrito no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de construção - VII, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: Jeremias Basso Jacobs, CNPJ/MF sob nº 11.607.641/0001-25, com sede à Rua Olavo Bilac, nº 747, Centro, Cep: 95.895-000, telefone: (51) 3760 1001, fax: (51) 3760 1001, representada pelo Senhor, Jeremias Basso Jacobs, RG ° 5083794817 SJS/ II RS, CPF nº 005.846.360-75, e-mail: rodo_vias@hotmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015-SMED	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 02 constituído de:				
2.1	Tinta PVA externa, na cor branca, lata de 18 litros.	30	R\$ 59,37	R\$ 1.781,10
2.2	Tinta esmalte sintético, na cor branca, lata de 3,6 litros.	30	R\$ 35,35	R\$ 1.060,50
2.3	Tinta esmalte sintético, na cor cinza, lata de 3,6 litros.	30	R\$ 35,35	R\$ 1.060,50
2.4	Selador acrílico externo para parede, na cor branca, latade 18 litros.	5	R\$ 41,15	R\$ 205,75
2.5	Massa corrida acrílica exterior, para parede, lata de 3,6 litros.	10	R\$ 21,35	R\$ 213,50
2.6	Impermeabilizante branco, lata de 18 litros.	5	R\$ 123,65	R\$ 618,25
2.7	Tinta esmalte sintético, na cor azul rei, lata de 18 litros.	5	R\$ 164,00	R\$ 820,00
2.8	Tinta acrílica antimoho, na cor branca, parede externa, lata de 18 litros.	10	R\$ 58,94	R\$ 589,40

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

D.C.G.
Fls. _____
Visto _____

2.9	Tinta de fundo para madeira, na cor cinza, lata de 3,6 litros.	20	R\$ 35,30	R\$ 706,00
2.10	Tinta acrílico semi-brilho, na cor azul céu, lata de 18 litros.	20	R\$ 103,40	R\$ 2.068,00
2.11	Tinta acrílico semi-brilho, na cor salmão, lata de 18 litros.	20	R\$ 108,80	R\$ 2.176,00
2.12	Tinta acrílico semi-brilho, na cor verde primavera, lata de 18 litros.	30	R\$ 104,30	R\$ 3.129,00
2.13	Tinta acrílico semi-brilho, na cor azul escuro, lata de 18 litros.	20	R\$ 103,40	R\$ 2.068,00
2.14	Tinta acrílico semi-brilho, na cor verde escuro, lata de 18 litros	20	R\$ 108,80	R\$ 2.176,00
2.15	Tinta acrílico semi-brilho, na cor branca, lata de 18 litros.	30	R\$ 98,85	R\$ 2.965,50
2.16	Tinta esmalte, na cor cinza claro, lata de 3,6 litros.	10	R\$ 35,40	R\$ 354,00
2.17	Tinta esmalte sintético, na cor azul rei, lata de 3,6 litros.	30	R\$ 37,55	R\$ 1.126,50
2.18	Tinta verde fosco, para quadro negro, lata de 1kg.	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
2.19	Tinta esmalte para grade, na cor cinza, lata de 3,6 litros.	14	R\$ 35,50	R\$ 497,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 = R\$ 23.760,00				

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

D.C.G.
Fls. _____
Visto _____

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

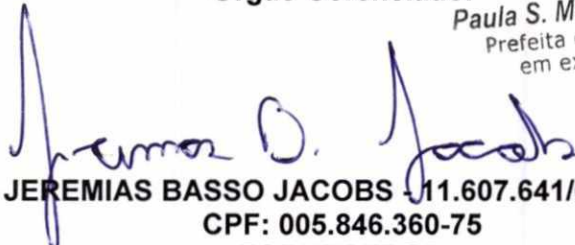
6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 07 de AGOSTO de 2015.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

Paula S. Mascarenhas
Prefeita de Pelotas
em exercício


JEREMIAS BASSO JACOBS - 11.607.641/0001-25
CPF: 005.846.360-75
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____

Visto: 

Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Buitrago
Procuradora Geral Adjunta

29/08/15